



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/06.

Em 19 de setembro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃ CABOFRIENSE A SR.
SANDRA MARIA BROWNE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

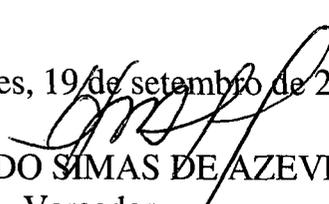
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. Sandra Maria Browne, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

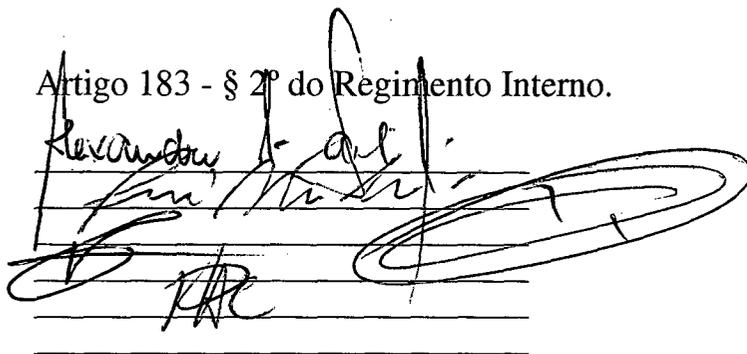
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.


LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo: Curriculum Vitae